

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

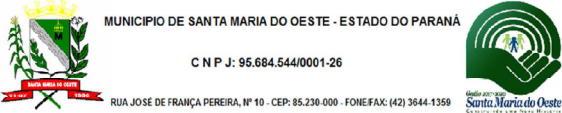
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **IVETE BILESKI MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.430.785/0001-68, situado na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE E MARMITEIX, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS FORA DO LOCAL DE LOTAÇÃO E PESSOAS A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE A SEREM FORNECIDAS NA SEDE E NOS DISTRITO DE SÃO JOSÉ, SÃO MANOEL, RIO DO TIGRE E PROXIMIDADES”.

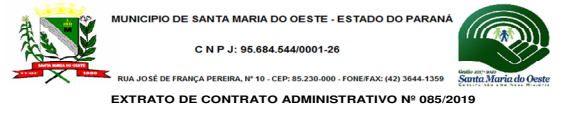
1.0 LOTE: 1 - REFEIÇÃO IN LOCO				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo total
1	AGUA MINERAL Sem Gás, embalagem contendo 500 ml	800,00	UN	1,50
2	REFEIÇÃO TIPO SELV-SERVICE CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADAS	1.500,00	UN	16,50
3	REFRIGERANTE (DIVERSOS SABORES) LATA CONTENDO 350 ML	800,00	UN	2,99
4	REFRIGERANTE (DIVERSOS SABORES) LITRO 1000 ML	500,00	UN	3,99
5	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITRO	300,00	LT	6,99
6	SUCO NATURAL (SABORES DIVERSOS) COPO 300 ML	500,00	UN	2,00
TOTAL				33.434,00

LOTE: 2 - MARMITEIX - SEDE				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo total
1	AGUA MINERAL Sem Gás, embalagem contendo 500 ml	400,00	UN	1,50
2	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 700 G, CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA	4.0000	UN	11,00
3	REFRIGERANTE (DIVERSOS SABORES) LATA CONTENDO 350 ML	1.000,00	UN	2,99
4	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITRO	1.000,00	LT	6,99
TOTAL				64.580,00



- Valor Total dos Lotes: R\$ 88.014,00 (Oitenta e Oito Mil e Quatorze Reais).

Data de assinatura: 29 de Agosto de 2019.
Vigência: 28/08/2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **SILVANA FERREIRA DE PAULA NEVES 08067806900**, inscrita no CNPJ n.º 33.238.606/0001-19, situado na Rua Pedro de Moraes, s/n, São José, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE E MARMITEIX, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS FORA DO LOCAL DE LOTAÇÃO E PESSOAS A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE A SEREM FORNECIDAS NA SEDE E NOS DISTRITO DE SÃO JOSÉ, SÃO MANOEL, RIO DO TIGRE E PROXIMIDADES”.

LOTE: 3 - SÃO JOSÉ, RIO DO TIGRE, SÃO MANOEL E PROXIMIDADES				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo total
1	AGUA MINERAL Sem Gás, embalagem contendo 500 ml	500,00	UN	1,99
2	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 700 G, CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA	1.000,00	UN	13,00
3	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADAS	650,00	KG	18,00
4	REFRIGERANTE (DIVERSOS SABORES) LATA CONTENDO 350 ML	300,00	UN	3,50
5	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITRO	600,00	LT	7,00
6	SUCO NATURAL (SABORES DIVERSOS) COPO 300 ML	300,00	UN	1,99
TOTAL				31.542,00

- Valor Total do Lote: R\$ 31.542,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais).

Data de assinatura: 29 de Agosto de 2019.
Vigência: 28/08/2020.



PORTARIA Nº 096/2019

SÚMULA: Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de Vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37. II da Constituição Federal).

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o princípio legal, amparado no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal Lei 420/2015, art. 43 e art. 86.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público abaixo relacionado, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Membro: EDER JOSE SEBRENSKI, ADVOGADO
RG: 3.114.096-0
CPF: 410.812.009-44

Membro: MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO, Oficial Administrativo,
RG: 5.878.111-8
CPF: 731.672.079-49

Membro: VIVIANE LUCKS PENTEADO SCHEREINER, Assistente Administrativo,
RG: 7.677.421-8
CPF: 036.982.689-22

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 097/2019

SÚMULA: Exonerar Chefe de Divisão na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar VALDIR BORGES SALDANHA, portador do CPF 704.976.569-49, do cargo de Chefe de Divisão na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 099/2019

SÚMULA: Exonerar Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar CLEIDE DE FATIMA LIMA, portadora do CPF 046.476.049-69, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme pedido da servidora protocolado no Departamento de Recursos humanos por motivos particulares do Funcionário.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 31 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº055/2019, elaborado pela Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MEU CAMPINHO NO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, A SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS E CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DE PROJETOS, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, por proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA da Sessão da Licitação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Sendo a empresa proponente **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ-03.030.122/0001-19, COM VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 359.977,23 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)** foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Para todos os efeitos legais, a publicação enviada torna-se imediatamente sem efeito, atendendo as prerrogativas legais, onde a administração tem o dever de rever seus atos.

Município de Palmital-PR, 29 de Agosto 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº055/2019, elaborado pela Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA(LAZER), CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PERGOLADO DE MADEIRA PLÁSTICA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ARQUIBANCADA, PLACAS DE COMUNICAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO**, por proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA da Sessão da Licitação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Sendo a empresa proponente **C.S. MAGON CONSTRUTORA EIRELLI ME CNPJ-27.097.119/0001-80, COM VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 359.977,23 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)** foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 29 de Agosto 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 21/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 58/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.-

DATA DE ABERTURA: 12/09/2019 às 08:45 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minutos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR TOTAL: R\$ 1.586.531,80 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 29/08/2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 054/2019

TOMADA DE PREÇOS 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

CONTRATANTE: Município de PALMITAL, Estado do Paraná, com sede à Rua Moisés Lupion, nº 1001-Palmital-Pr, inscrito no CGC/MF nº 75.680.025/0001-82, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDENI DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.446.615-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 795.770.409-34.

CONTRATADA: R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI-CNPJ-30.828.390/0001-53, localizada na Rodovia PR466, S/N, Km 98,3-Sala 03- Parque Industrial-Jardim Alegre-Pr, neste ato representada por RENATO COSTA FARIAS, portador da cédula de identidade RG 6.204.545-0-SSP-PR e CPF- 027.242.659-80

OBJETO: RECAPE DE 7.642,85 M2. EM CBUQ NA VIAS URBANAS, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, PAISAGISMO URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAL VILA PARQUE JUNIOR.

VALOR: R\$ 871.514,71 OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS.). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 10.003.15.451.1501-1110.4.4.90.51.00.00.615.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 Agosto de 2019.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital, 29 de Agosto de 2019.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 506/2019

"Dispõe sobre designação de Fiscal de Contratos Administrativos, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Palmital, Estado do Paraná,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Débora Regina Costa Portadora da Cédula de Identidade RG 6.613.960-3-SSP-SP e CPF nº 023.414.559-56, para atuar como fiscal de contratos administrativos.

Art. 2º - Designar a servidora substituta Andressa Pinheiro Camargo, Portadora da Cédula de Identidade RG-6.084.038-SSP-PR e CPF nº 088.193.579-41, para atuar como fiscal de contratos administrativos.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas, a instância superior da administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Agosto de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 318/2018

Termo Aditivo do Contrato nº.318/2018, de prorrogação de Prazo de vigência e execução celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.725.151/0001-20, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.1, ao Contrato nº. 318/2018, referente à licitação nº. 13/2018, na modalidade Tomada de Preço, para contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do ginásio de esporte alôisio guimarães cleve filho, contrato n. 1047646-72, siconv 862758 caixa/programa grandes eventos esportivos. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução originalmente previsto, fica prorrogado por 180 dias, encerramento em 13/09/2019. Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 de março de 2019.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Originalmente assinado

CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 188, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Aprova Loteamento denominado "São Roque", conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando regular a documentação de Nelson Roque Weber e Zenira Weber, em que requerem a aprovação do loteamento residencial localizado na Rua Saldanha Marinho – Saída para o Rio do Meio, perímetro urbano da cidade de Pitanga, objeto da matrícula nº 33.094, folha 01, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga;

Considerando que os requerentes se comprometem:

- Escriturar ao município de Pitanga a área constituída pelo lote institucional do loteamento lote 01, quadra 171, num total de 3.322,69 m²;
- Escriturar ao Município de Pitanga a área constituída pelas ruas do loteamento num total de 16.149,12m²;
- Executar, com recursos próprios, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste Decreto, as obras de:
 - Rede de abastecimento de água potável;
 - Rede de energia elétrica e iluminação Pública;
 - Pavimentação no mínimo com pedras irregulares e meios-fios;
 - Apresentar soluções para o esgotamento sanitário (fossa sépticas e poço negro)
 - Drenagem Galeria Pluvial;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a planta do loteamento localizado na Rua Saldanha Marinho – Saída para o Rio do Meio, perímetro urbano da cidade de Pitanga.

Art. 2º O loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto é constituído de 11 quadras e 108 lotes, cujas dimensões encontram-se especificadas nos memoriais descritivos, sendo:

Área total de lotes: 28.313,46,00 m²;

Área de Ruas: 16.149,12 m²;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Área total: 44.462,58 m².

Art. 3º Em garantia da execução das obras de infraestrutura, os loteadores dão em caução como garantia hipotecária os seguintes imóveis do Loteamento São Roque, objeto da matrícula nº 66.094, folha 01, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga:

QUADRA	LOTE NÚMERO	ÁREA DO LOTE
154	8	200,00 m²
163	9	275,73 m²
	11	273,00 m²
	13	210,00 m²
	14	210,00 m²
164	3	273,00 m²
	4	210,00 m²
165	1	210,72 m²
	2	218,10 m²
	4	213,21 m²
	6	225,66 m²
166	1	323,19 m²
	3	210,00 m²
	4	210,00 m²
	5	210,00 m²
	8	273,00 m²
	9	273,00 m²
	16	312,69 m²
	12	210,00 m²
167	2	210,00 m²
	4	210,00 m²
	5	273,00 m²
	6	273,00 m²
	7	210,00 m²
	10	273,00 m²
168	1	296,10 m²
	2	210,00 m²
	3	210,00 m²
	5	210,00 m²



	6	210,00 m²
	7	210,00 m²
	10	210,00 m²
	12	210,00 m²
	8	273,00 m²
	9	273,00 m²
	14	210,00 m²
	15	210,00 m²
	16	285,60 m²
169	1	273,00 m²
	2	210,00 m²
	4	210,00 m²
	5	273,00 m²
	6	446,00 m²
	8	210,00 m²
	9	273,00 m²
170	1	269,01 m²
	2	210,00 m²
	4	210,00 m²
	5	210,00 m²
	7	210,00 m²
	8	273,00 m²
	9	273,00 m²
	11	210,00 m²
	12	210,00 m²
	13	210,00 m²
	14	210,00 m²
	15	210,00 m²
	16	258,51 m²
154	9	200,00 m²
	10	200,00 m²
	11	200,00 m²
	13	200,00 m²
	14	200,00 m²
	15	260,00 m²
173	5	317,30 m²
	6	200,00 m²
	7	200,00 m²
	8	200,00 m²



	9	200,00 m²
	10	200,00 m²
	11	280,00 m²
	12	353,43 m²
	13	226,30 m²
	14	204,50 m²
	15	265,87 m²
	16	216,90 m²
164	1	275,73 m²
	5	273,00 m²
166	6	210,00 m²
	7	210,00 m²
163	15	210,00 m²
	16	273,00 m²
165	3	225,48 m²
	7	267,50 m²
166	13	210,00 m²
	14	210,00 m²
167	1	273,00 m²
	9	210,00 m²

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de agosto de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI Nº 2252, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Institui a Honraria Onino Gonçalves Padilha.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a “Honraria Onino Gonçalves Padilha” a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Pitanga.

§ 1º A honraria será concedida aos atletas que se destacaram na categoria feminina e masculina nas modalidades:

I - júnior, até 12 (doze) anos;

II - juventude, até 17 (dezesete) anos;

III - livre.

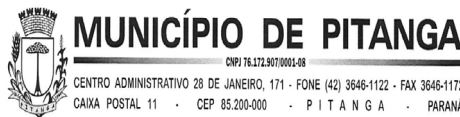
§ 2º A honraria será também concedida ao treinador ou treinadora que se destacaram no município.

Art. 2º Até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a Secretaria Esportes encaminhará para a Câmara Municipal a indicação dos nomes e qualificação dos atletas, do treinador ou treinadora que, escolhidos a seu critério, destacaram-se no ano anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de agosto de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI Nº 2251, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Inclui a Trepada “Abrace Pitanga” no Calendário Turístico e Cultural do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída a Trepada “Abrace Pitanga” no Calendário Turístico e Cultural do Município de Pitanga a ser realizada anualmente na semana de comemoração ao aniversário do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de agosto de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 581, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga prazo de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

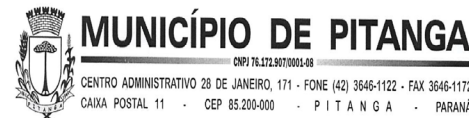
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 489/2019, de 12 de julho de 2019, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão, de acordo com o memorando nº 04/2019 de 26 de agosto de 2019, protocolado sob nº 2165/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de agosto de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 181, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Altera Membros do Conselho Municipal de Previdência

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar Membros do Conselho Municipal de Previdência, constituído através da Lei Municipal nº 1.243, de 30 de junho de 2005.

Art. 2º O Conselho Municipal de Previdência fica composto pelos seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal
Titular: Jorge Paulo Paulino dos Santos
Suplente: Andreia Machado Pagotto

Titular: Ana Maria Roque Tizot
Suplente: Edviges Antonia Iubel Trojan

Titular: Andressa Coutinho Machado Martins
Suplente: Dirceia Aparecida Maia

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga - SISMUPI
Ativo:
Titular: Antonio Alcidei Bonassoli
Suplente: Marilena de Fátima Genu
Inativo:
Titular: Luiz Lubacheski
Suplente: Evaldir Hey

Representantes dos servidores em atividade – eleitos pelos servidores
Titular: Regina Mara Alexandre
Suplente: Zilda Moreira Krupek

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.917/0001-48

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art 3º O Conselho Fiscal fica composto pelos seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:Titular: Andrei Marcel Muraro
Suplente: Zulmara VizentinTitular: Rafael Orlando Gomes de Oliveira
Suplente: Valdineia Cheliga**Representantes dos participantes e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga - SISMUPI**Titular: Cleide Ribeiro
Suplente: Leila Tereza Ferreira**Representantes dos servidores em atividade – eleitos pelos servidores:**Titular: Dirceia Aparecida Bassani Buchmann
Suplente: Tânia Cristina Marcon

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de agosto de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PORTARIA Nº 061/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da
Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Marcio Stoski

Data início: 21/08/2019

Data fim: 21/08/2019

Nº de Diárias: 01 sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 21 de agosto de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 062/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da
Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Marcio Stoski

Data início: 22/08/2019

Data fim: 23/08/2019

Nº de Diárias: 01 com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 21 de agosto de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 063/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da
Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Rodrigo Cordeiro Teixeira

Data início: 26/08/2019

Data fim: 26/08/2019

Nº de Diárias: 01 sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Município de destino: Campo Mourão - PR

Código do IBGE do Município destino: 04303

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Participar de Evento de interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 26 de agosto de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

Impossível
deixar
de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218